Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 207/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

O Lar das Moças Cegas é uma instituição cujo objetivo principal é dar assistência ao deficiente visual, retirando-os da marginalização e oferecendo-lhes um sistema de educação e integração a sociedade, assim, constatamos a necessidade de fazer um convênio com a administração Pública, de assistência com o Lar das Moças Cegas, para que possa assim atender um número maior de deficientes visuais em nossa cidade.

Hoje em dia, mesmo sem o convênio, o Lar das Moças Cegas assiste 24 (vinte e quatro) deficientes visuais do nosso município e há outros tantos aguardando pela assistência. Esse convênio é de suma importância para os nossos munícipes, por isso **INDICO** à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando **gestões no sentido de celebrar/reativar o convênio entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Lar das Moças Cegas, visando ampliar e dar continuidade à assistência aos deficientes visuais de nossa cidade.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de abril de 2018.

Rodrigo Ramos Soares
Vereador – PSDB

Cubatão, 03 de abril de 2018.

Ofício nº 207/2018 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Rodrigo Ramos Soares
Presidente